


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 23/05/22  
Canindé de São Francisco - SE  
23 de maio de 2022

**PORTARIA Nº 752/2022**  
**De 23 de maio de 2022**

**Funcionário**

  
Maria Glicélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013 de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287 de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade ao (a) servidor (a) **MAYSA PATRIOTA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1532356, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 013.206.305-02, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Processo nº 202164000934 - Número Único: 0000929-86.2021.8.25.0014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de maio de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal